CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -
Fone: (043) 468 1255

ATA DA 8º. SESSÃO ORDINARIA

Ata da Oitava Sessão Ordinária realizada no dia oito (08) do mês de Abril do ano de dois mil e treze (2013). Após o nascimento de Cristo, às dezenove horas e trinta minutos (19h30min) horário regimental, havendo quorum legal o Senhor Presidente da Câmara **Osvaldo Norbiato, d**eclara em nome de Deus aberta a presente Sessão. Em seguida foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo nobre Vereador Osvaldo Norbiato. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e as leituras das seguintes proposições: Projeto de Lei nº. 005/2013, Súmula: Institui no Município de Rio Bom, o programa auxilio para o Transporte Escolar Universitário; Requerimento nº. 014/2013, no qual o Senhor Vereador Enio José Santos, requer ao Secretário da Saúde, Senhor Cleverson Lemes Ribeiro, cópia dos relatórios efetuados pelos Agentes de Saúde, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2013; Indicação nº. 012/2013, na qual o Senhor Vereador Enio José Santos, reivindica do Poder Executivo, o cascalhamento do acesso à granja do Senhor Ene Benedito Gonçalves. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Com a mesma o Senhor Vereador **Enio José Santos**. O qual comentou sobre a ausência das visitas realizadas pelos dos agentes de Saúde desde o mês de Novembro em seu Bairro, o nobre Vereador salienta que varias pessoas idosas que necessitam de medicações de uso continuo, precisarão comprar os medicamento, haja vista que os Agentes de Saúde que levariam estas medicamentos não realizaram as visitas, é por este motivo que o Senhor Vereador apresentou este requerimento, esclareceu também que agora nesta semana a Agente de Saúde responsável por aquele Bairro voltou a realizar as visitas e comentou com o Vereador os motivos que a levaram a não realizar as visitas por este período de tempo, o Vereador aproveitou para sugerir que quando uma agente não tiver condições de realizar as visitas por motivo de força maior, que seja designado outro agente para efetuar os trabalhos, e assim as pessoas que residem nos bairros não serão prejudicadas pela falta de assistência.Sobre sua Indicação apresentada em plenário o nobre Edil usou da palavra para explanar os motivos que o levaram a apresenta-la, conforme já estava argumentado em sua justificativa lida em plenário. O Senhor Vereador também fez uma detalhada explanação sobre o programa do Governo Federal que beneficia a agricultura familiar, e no resumo o senhor Vereador disse que este programa já foi apresentado pelos governos anteriores e que ainda esta sendo mantido pelo atual Governo, comentou que atualmente alguns municípios da região estão sendo beneficiados com recursos, e que em dois mil e onze (2011), foi a ultima vez que o Município de Rio Bom foi beneficiado com este programa, naquela ocasião alguns pequenos agricultores foram beneficiado com aproximadamente cem mil reais aplicados em diversos setores. O Vereador sugere que a atual administração, viabilize novos Projetos, almejando novos recursos para serem aplicados no Município. Com a palavra o Senhor Vereador **Ricardo Melchert**. Que esclareceu sobre uma má interpretação ocorrida na semana anterior, quando o nobre Edil, comentou sobre o problema que culminou com a não gravação e impossibilidade de transcrever em Ata os pronunciamentos realizados pelos nobres Vereadores no uso da palavra. O Senhor Vereador disse que em momento alguns ele quis dizer ou insinuar que o fato ocorrido foi proposital. Deixou claro que somente disse ser uma pena que o fato ocorrido contribui para a impossibilidade de registrar em Ata, até porque o nobre Edil dispõe da gravação em sua casa e para ele não fará diferença alguma apenas isso. Também comentou sobre a conservação e limpeza nas margens de algumas estradas rurais, visto que as cobranças

por melhorias nas estradas rurais são grandes por parte de alguns produtores. Mas por outro lado, alguns sitiantes estão deixando de efetuarem as limpezas nas margens das mesmas que estão localizadas em suas propriedades, o Senhor Vereador comentou que percorrendo uma estrada rural, percebeu que a mesma não estava tão ruim, mas que o mato existente em suas laterais estava adentrando o leito da estrada. Argumentou que tendo em vista a existência de uma Lei que trata do assunto e regulamentam os deveres de cada proprietário, o mesmo vai levar ao conhecimento dos sitiantes, haja vista que alguns estão deixando de fazerem a sua parte e se todos contribuírem o Município só vem a ganhar. Sobre a possível epidemia da dengue que ameaça a região, o Senhor Vereador explanou da necessidade de conscientização de toda a população, pois mesmo a cidade sendo pequena, a comunidade não esta imune a esta questão e se cada um fizer a sua parte limpando os seus quintais o problema da dengue pode ser amenizado. O Senhor Vereador também comentou sobre um problema que o mesmo vem percebendo em Rio Bom, que é a presença muito grande de cachorros que estão perambulando no centro da cidade, o nobre Edil disse que vai procurar estar durante a semana em contato com a administração, procurando uma maneira viável para resolver este problema, pois muitos destes cachorros são portadores de doenças e que podem ser transmitidas para os seres humanos. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em terceira e ultima discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 005/2013, o qual foi aprovado por unanimidade; Posto em primeira e única, discussão e votação o Requerimento nº. 014/2013, o qual também foi aprovado por unanimidade; a Indicação nº. 012/2013 foi encaminha a quem de direito. E não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E eu Gilmar Fernando dos Santos, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2013.

OSVALDO NORBIATO
Presidente da Câmara

GILMAR FERNANDO DOS SANTOS
1º - Secretário